



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 117/86


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Egrégio Tribunal' em sua sessão do dia 07 de agosto do corrente / ano,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a Sra. HELOIZA HELENA CÚRCIO, das funções de Preparador Eleitoral do Distrito Judiciário de Jaupací, pertencente à 120ª Zona Eleitoral' sediada em Israelândia, e nomear para as mesmas funções no mesmo Distrito, a Srta. ESTER RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, solteira, estudante e funcionária pública.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL E LEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DIAS DO MES DE AGOSTO DE 1.986.


Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES
Presidente